

PORTARIA TRT13 CGP N.º 502, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 308/2021, a RA TRT13 n.º 047/2022, a Resolução CNJ n.º 481/2022, o ATO TRT13 SGP N.º 055/2023, e de acordo com o Proad n.º 3133/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO** (matrícula n.º 201.329.177), Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 9, lotada na Coordenadoria de Saúde, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral até a data de 21/01/2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência